**Voto de Saudação n.º 167/XIII-2ª**

***Dia Internacional das Pessoas com Deficiência***

Assinalou-se a 3 de dezembro o Dia Internacional das Pessoas com Deficiência, dia que sendo espaço de reflexão sobre a realidade vivida pelas pessoas com deficiência e as dificuldades sentidas, deve ser também de afirmação do compromisso para com a efetivação dos seus direitos fundamentais e de merecida saudação às pessoas com deficiência, à sua força e determinação para ultrapassar obstáculos, bem como às suas famílias e organizações representativas, pelas ações e iniciativas que concretizam na defesa de direitos fundamentais.

A Constituição da República Portuguesa determina, no seu artigo 71.º, a igualdade de direitos das pessoas com deficiência, bem como a responsabilidade do Estado em realizar uma “*política nacional de prevenção e de tratamento, reabilitação e integração*”, de apoio às famílias destes cidadãos, além do desenvolvimento de “*uma pedagogia que sensibilize a sociedade quanto aos deveres de respeito e solidariedade para com eles e a assumir o encargo da efetiva realização dos seus direitos*”. Determina ainda a responsabilidade do Estado no apoio às organizações das pessoas com deficiência, além do apoio ao ensino especial.

A Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, ratificada pelo Estado Português, reafirmando princípios universais, vincula os estados-parte à promoção, proteção e garantia do “*pleno e igual gozo de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais por todas as pessoas com deficiência*”, bem como de promoção do “*respeito pela sua dignidade*”.

Estes, entre outros instrumentos jurídicos, consagraram, em lei, princípios universais e direitos humanos fundamentais.

Em Portugal, houveram avanços legislativos e foram dados passos de progresso para a inclusão e integração das pessoas com deficiência. Há, no entanto, muito caminho a percorrer no sentido de garantir uma vida digna e independente às pessoas com deficiência – um percurso que não pode ser adiado e que neste dia importa reafirmar.

A Assembleia da República, reunida em Sessão Plenária, assinala o Dia Internacional das Pessoas com Deficiência, saudando as pessoas com deficiência, as suas famílias e organizações representativas, manifestando a necessidade de prosseguir um caminho de inclusão e integração, que garanta a participação das pessoas com deficiência, em condições de igualdade, na vida económica, social, cultural, desportiva.

Assembleia da República, 6 de dezembro de 2016

Os Deputados,

**DIANA FERREIRA; ANA MESQUITA; ANA VIRGÍNIA; BRUNO DIAS; RITA RATO; PAULO SÁ; JOÃO RAMOS; JORGE MACHADO; FRANCISCO LOPES; ANTÓNIO FILIPE; CARLA CRUZ; MIGUEL TIAGO; PAULA SANTOS**